



Resenha do artigo intitulado “Crimes contra a mulher e a eficiência das políticas públicas”¹

Article review titled “Crimes against women and the efficiency of public polices”

Alysson Wilame Alves²

 <https://orcid.org/0009-0002-9322-4873>

 <http://lattes.cnpq.br/2560858543868271>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: alysalves@hotmail.com

Resumo

Esta é uma resenha do artigo intitulado “Crimes contra a mulher e a eficiência das políticas públicas”. Este artigo é de autoria de: Jonas Rodrigo Gonçalves e Letícia Fernandes Gaudêncio Leão. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros”, no ano de 2019, Vol. X, n.39, jul.-dez., 2019.

Palavras-chave: Políticas Públicas. Mulher. Eficiência. Maria da Penha. Femicídio.

Abstract

This is a review of the article entitled “Crimes against women and the efficiency of public policies”. This article is authored by: Jonas Rodrigo Goncalves e Letícia Fernandes Gaudêncio Leão. The article reviewed here was published in the journal “Processus Magazine of Management, Legal and Financial Studies”, in 2019, Vol.X, n.39, Jul.-Dec., 2019.

Keywords: Public policies. Woman. Efficiency. Maria da penha. Femicide.

Resenha

Esta é uma resenha do artigo intitulado “Crimes contra a mulher e a eficiência das políticas públicas”. Este artigo é de autoria de: Jonas Rodrigo Gonçalves e Letícia Fernandes Gaudêncio Leão. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros”, no Ano X, Vol. X, n.39, jul.-dez., 2019.

No que diz respeito aos autores deste artigo, saibamos sobre o currículo de cada um deles. Muito do que compõe a formação ou a experiência de cada autor contribui para a reflexão temática dos temas aos quais se propõe a escrever. Percebamos, assim, um pouco sobre cada um dos autores.

O primeiro autor deste artigo é Jonas Rodrigo Gonçalves. Doutor em psicologia (Cultura Contemporânea e Relações Humanas); Mestre em Direitos Humanos (Ciência Política e Políticas Públicas); Especialista em Direito (Constitucional, Administrativo e Trabalhista); Especialista em Letras (Revisão de Texto); Especialista em Educação (Didática, Docência e Formação em EAD);

¹ Resenha de aproveitamento da disciplina TC (Trabalho de Curso), do curso *Bacharelado em Direito*, do Centro Universitário Processus – UniProcessus, sob a orientação dos professores Jonas Rodrigo Gonçalves e Danilo da Costa. A revisão linguística foi realizada por Érida Cassiano Nascimento.

² Graduando em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.

licenciado em Filosofia, em Sociologia e em Letras (Português/Inglês). Currículo Lattes disponível no link: <https://lattes.cnpq.br/6904924103696696>. identidade internacional Orcid no link: <https://orcid.org/0000-0003-4106-8071>.

A segunda autora deste artigo é Letícia Fernandes Gaudêncio Leão. Graduada em Direito pelo Centro Universitário Processus (UniProcessus)-DF, Brasil. Seu currículo completo na plataforma Lattes está disponível em: <http://lattes.cnpq.br/5712533470970823>.

Este artigo é dividido nos seguintes capítulos: resumo, palavras-chave, *abstract*, *keywords*, introdução, desenvolvimento da violência contra a mulher, lei Maria da Penha, políticas públicas, considerações finais e referências.

O sublime artigo resenhado objetivou o estudo dos crimes contra a mulher e a eficiência das políticas públicas, propondo-se a avaliar se as sanções atribuídas aos agressores por intermédio das políticas públicas são eficazes.

O tema deste artigo é “Crimes contra a mulher e a eficiência das políticas públicas”. Discutiu-se o seguinte problema: “É possível proteger as mulheres de violências com o uso das políticas públicas? As penas imputadas aos agressores são suficientes para que a mulher veja a justiça acontecer?”. O artigo menciona as hipóteses: “há possibilidade de proteger as mulheres de violência utilizando a políticas públicas. E, também acerca das penas impostas aos agressores ser razoável para que aconteça a justiça com as mulheres”.

No presente artigo, o objetivo geral foi: “avaliar como as políticas públicas podem ser eficientes no combate a crimes contra a mulher”. Os objetivos específicos foram: “analisar os tipos de violência que são sofridos pelas mulheres, além de discutir as soluções cabíveis no enfrentamento das mulheres ante as violências sofridas, além de pesquisar como as políticas públicas têm ajudado a inibir as agressões contra as mulheres”.

A pesquisa relata a seguinte justificativa: “avaliar como as políticas públicas podem ser eficientes no combate a crimes contra a mulher. Há diversas políticas públicas para confrontar os crimes que são contra a mulher, o óbice é que diversas vezes esses crimes não chegam nem à delegacia”.

A metodologia usada para a criação da pesquisa aplicada ao artigo explorado foi pesquisa bibliográfica baseada na revisão de literatura, análise de leis e pesquisa de jurisprudências. Após isso, foram realizadas pesquisas exploratórias e descritivas. Tanto métodos qualitativos quanto quantitativos foram empregados.

O artigo foi racionalmente dividido em: “A violência contra a mulher”, “Lei Maria da Penha”, “Políticas Públicas” e “Considerações finais”. O capítulo inicial do manuscrito em questão evidencia que são ínfimos os direitos das mulheres, e relevante o tema da violência. A Lei 11.340 (BRASIL, 2006) aduz que era a justiça comum quem julgava os crimes contra as mulheres. O artigo esclarece que não existe somente a violência física. O texto enfatiza com eficácia que os incidentes de violência não são reprimidos pela legislação. Para elucidar melhor, o trabalho aponta a Lei 11.340 (BRASIL, 2006), a qual trouxe mudanças importantes. Nesse sentido, não é um mero homicídio o crime contra a mulher. Os autores, de maneira factual, afirmam que existe distinção entre a agressão doméstica e familiar. Segundo os autores, é alarmante a quantidade de mulheres que são vítimas dessa violência.

No capítulo seguinte, os autores, de forma sábia, afirmam que Maria da Penha Maia foi propulsora da relevante Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006). O artigo esclarece que as mulheres sofrem diversos tipos de violência. Com a comprovação da violência doméstica ou familiar o ofensor pode ser preso, conforme aduzem Gonçalves e Leão (2019). Claramente, os autores apontam que o agressor

pode ser denunciado à Central de Atendimento à Mulher, pelo número 180. Que a Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006) não resolve todos os casos, e que as mulheres são mortas mesmo com medidas protetivas.

Na sequência, os autores sustentam, de forma eficaz, que com a demonstração da violência doméstica será aplicada a ilustre Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006).

No terceiro capítulo, a obra resenhada explicita de forma categórica que as medidas judiciais são relevantes no combate à violência em desfavor da mulher. Houve a criação de medidas protetivas. Gonçalves e Leão (2019) deixam evidente que a Delegacia da Mulher não recebeu investimentos, que as feministas pressionaram as Delegacias da Mulher. O artigo torna evidente que a questão de gênero não foi observada, logo, as mulheres devem ser protegidas pelas leis.

De maneira muito importante, os notáveis autores, evidenciam que os Juizados Especiais, instituídos pela Lei 9.099 (BRASIL, 1995), não abarcam causas relacionadas às violências domésticas, portanto, faz-se relevante uma atenção do Estado.

Por fim, no último capítulo, os autores de forma muito relevante explicam que é expressiva a violência no Brasil. Torna-se notório a violência quando as vítimas são mulheres. Gonçalves e Leão (2019) de maneira clara evidenciam duas situações: se as políticas públicas são eficazes e se é satisfatória a aplicação das penas. Foi avaliada a aplicabilidade das políticas públicas.

Posto isso, informam que a junção do ódio e da violência estão presentes no mundo, e que é na residência das mulheres que ocorrem a maioria das agressões nessas vítimas.

Referências

BRASIL. **Lei nº 9.099**, de 26 de setembro de 1995. Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9099.htm>. Acesso em 28/04/2023.

BRASIL. **Lei nº 11.340**, de 7 de agosto de 2006, (Lei Maria da Penha). Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm>. Acesso em: 28 abr. 2023.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. **Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico**. Revista JRG de Estudos Acadêmicos. Vol. 3, n. 7, p. 95–107, 2020. DOI: 10.5281/zenodo.3969652. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>>. Acesso em: 3 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. **Como escrever um artigo de revisão de literatura**. Revista JRG de Estudos Acadêmicos. Vol. 2, n. 5, p. 29–55, 2019. DOI: 10.5281/zenodo.4319105. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/122>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. **Como fazer um projeto de pesquisa de um artigo de revisão de literatura**. Revista JRG de Estudos Acadêmicos. Vol. 2, n. 5, p. 01–28, 2019. DOI: 10.5281/zenodo.4319102. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/121>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. **Escolha do tema de trabalho de curso na graduação em Direito**. Revista Coleta Científica. Vol. 5, n. 9, p. 88–118, 2021. DOI: 10.5281/zenodo.5150811. Disponível em: <<http://portalcoleta.com.br/index.php/rcc/article/view/58>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo; LEÃO, Letícia Fernandes Gaudêncio. **Crimes Contra a Mulher e a Eficiência das Políticas Públicas**. Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros. Ano X, Vol. X, n.39, jul.-dez. 2019. Disponível em: <<https://periodicos.processus.com.br/index.php/egjf/article/view/165/162>>. Acesso em: 27 de mar. 2023.